

Poder Judiciário Justiça do Trabalho

Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região

PORTARIA GP Nº 1411/2013

São Luís, 8 de novembro de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei n° 12.774/2012, bem como o constante na Portaria Conjunta STF. CNJ n° 4, de 8/10/2013, e no PA-328/2007.

RESOLVE

1-Enquadrar a servidora aposentada no cargo de Técnico Judiciário – Área Administrativa – Especialidade Apoio de Serviços Diversos.

Classe C, Padrão 13

CONCEIÇÃO DE MARIA SILVA RAMOS

2-Esta portaria produzirá efeitos a contar de 31/12/2012. Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado e no Boletim

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

Interno Eletrônico.

/amp